



MUNICÍPIO DE EDÉIA
CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA/LICITAÇÕES E CONTRATOS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2025 processo 19/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) GERMANA STELLA SOUZA VITORIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.01.031.0001.2001.3.1.90.34.00	3.1.90.34.00	100	77.000,00
TOTAL				77.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ANDRE MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA					CNPJ/CPF: 59.346.468/0001-85		
Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ASSESSORIA JURÍDICA	1		11,0000	7.000,0000	77.000,0000
Total							77.000,0000
Total							77.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ HUMBERTO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 471.189.891-34

Responsável